EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 01 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018, DE 2022.

O Anexo II, a que se refere o inciso V do artigo 6º do Projeto de Resolução n° 018/22, terá a seguinte redação:

"ANEXO II

QUADRO DE PESSOAL E VENCIMENTOS DOS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

VENCIMENTOS				
Quant.	***Denominação***	***Referência***	***Valor***	***Requisitos***
1	*Secretário Legislativo*	*V*	*R$ 10.561,38*	*Ensino Superior Completo*
1	*Coordenador de Comunicação*	*III*	*R$ 5.575,38*	*Ensino Superior Completo em Comunicação Social, com habilitação nas áreas de: Jornalismo, ou Relações Públicas, ou Rádio e TV, ou Publicidade e Propaganda*
1	*Coordenador de Assuntos Legislativos*	*III*	*R$ 5.575,38*	*Ensino Superior Completo*
5	*Assessor da Mesa Diretora*	*II*	*R$ 5.281,93*	*Ensino Superior Completo*

"

****

JUSTIFICATIVA:

A Comissão de Justiça, em reunião com seus membros, ciente do **Parecer nº 83/2022**, do Departamento Jurídico desta Casa de Leis, e, após analisar detidamente o Projeto de Resolução em tela, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 98, Parágrafo 1°, e, do art. 100, Inciso II, do Regimento Interno, também resolveu apresentar a **Emenda Substitutiva nº 01 ao Projeto de Resolução nº 018/22,** de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a reorganização do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Votorantim; altera a Resolução nº 04, de 30 de novembro de 2011 e dá outras providências.

Esta Comissão, em atenção ao apontamento do Vereador Cesar Silva (sendo esse jornalista), vê a necessidade desta Câmara Municipal poder contar com um profissional formado na área, garantindo conhecimento técnico e específico, entendendo que a comunicação é um instrumento vibrante de relação interna e externa da Casa de Leis, por

isso é primordial que, quem estiver à frente da coordenação, tenha noções do desenvolvimento prático na busca de resultados muitas vezes rápidos e, em pequeno prazo.

Assim sendo, contamos com a colaboração e aprovação dos nobres pares.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 22 de novembro de 2022.

COMISSÃO DE JUSTIÇA:

CIRINEU BARBOSA
Relator

ROGÉRIO DE LIMA
Presidente

LOURIVAL CESARIO DA SILVA
Membro